

PROJETO DE LEI Nº , DE 2004
(Do Sr. Ivan Paixão)

Denomina o Aeroporto de Aracaju - SE
"Aeroporto de Aracaju/Santa Maria – SE".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Aracaju, no Estado de Sergipe,
passa a denominar-se "Aeroporto de Aracaju/Santa Maria – SE".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O propósito desse projeto de lei é o de instituir um diploma legal para a denominação corrente do terminal aéreo de Aracaju, chamado de Aeroporto Santa Maria.

As raízes católicas da população podem explicar esse nome. No entanto, aventa-se que a denominação teve sua origem no nome do antigo bairro Santa Maria, atual bairro Aeroporto, onde o terminal foi construído.

Em princípio, pretende-se preservar a tradição do nome Aeroporto Santa Maria. pelo qual o terminal aéreo de Aracaju é conhecido, para evitar a repetição da tentativa de mudança de nome, registrada em Aracaju,

mediante a proposta de um deputado estadual, rechaçada pronta e fortemente pelos aracajuanos. Afinal, nos dias de hoje, tornaram-se comuns os episódios nos quais os políticos, ao tentarem homenagear de forma açodada uma figura pública falecida ou uma efeméride, apresentam proposta legislativa que não representa o desejo da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado IVAN PAIXÃO